



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
Estado de Goiás

DECRETO Nº 028 /2023,

CORUMBAÍBA/GO, 04 DE ABRIL DE 2023.

**ESTADO DE GOIAS**  
Câmara Municipal de Corumbaiba  
CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente  
Decreto nº 028 / 2023  
foi publicado (a) no Placard da Câmara  
nesta data.  
Corumbaiba 04 / 04 / 23  
[Assinatura]  
Secretário (a)

**“Dispõe sobre ponto facultativo Âmbito do Poder Legislativo do Município de Corumbáiba face ao Feriado religioso de Sexta-feira da Paixão, comemorado em dia 07 de abril de 2023 e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pelo presente, e,

**CONSIDERANDO** as Leis Federais que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do país;

**CONSIDERANDO** o dia 07 de abril de 2023, data dedicada à celebração da Sexta-feira da Paixão – Feriado Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Corumbáiba, no dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, após as 12h e 00min, e no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, em razão do feriado do dia 07 de abril, sexta-feira da Paixão

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se; Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**, aos 04 de abril de 2023.

  
**Nalva Lúcia de Oliveira**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal